



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO PAIÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Balanço
- Demonstração de Resultados
- Demonstração de Fluxos de Caixa
- Anexo

Ano: 2020



Introdução

A Fundação do **Centro Social Paroquial do Paião** teve início a 17 de Julho de 1984, sendo registado na Direcção Geral de Acção Social a 14 de Janeiro de 1985. Os fundadores do Centro Social Paroquial do Paião foram: Padre António de Sousa, Sr. José Ascenção Coelho, Lino Veríssimo, Dr. Eurico Silva.

O Centro Social Paroquial do Paião funcionou como Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário até 1 de Fevereiro de 1991, sendo que a valência de Centro de Dia teve o seu término quando abriu o Lar a 1 de Janeiro de 1990, sendo a sua inauguração a 9 de Fevereiro de 1991.

Actualmente a instituição funciona como Lar de Idosos e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e tem como Presidente da Direcção Padre Paulo Fernando Silvestre Filipe, Vice-Presidente Dr. Eurico Silva, Secretária Sr^a Arménia Cardoso Coelho R. Silva, 2º secretário o Sr. José da Costa Mateus da Silva e tesoureiro o Sr. José Jesus Figueira.

A resposta social lar de Idosos do Centro Social Paroquial do Paião, tem capacidade para acolher 50 clientes, tendo estes ao seu dispor os serviços de: alimentação, tratamento de roupas, cuidados de higiene pessoal e imagem, acompanhamento a consultas e exames, Apoio Social/Técnica Superior de Serviço Social, Animadora Sociocultural, acompanhamento Médico e de Enfermagem.

O SAD tem capacidade para prestar apoio a 30 clientes, usufruindo estes dos seguintes serviços: alimentação, cuidados de higiene pessoal e imagem, higiene habitacional, tratamento de roupas e Apoio Social/Técnica de Serviço Social.

Balança em 31 de dezembro de 2020

(em euros)

| Rubrica | Notas | 2020 | 2019 |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | | 0.00 | 0.00 |
| <i>Ativo não corrente</i> | | 0.00 | 0.00 |
| Ativos fixos tangíveis | 3,4 | 775,066.55 | 800,969.82 |
| Bens do património histórico e cultural | | 0.00 | 0.00 |
| Ativos intangíveis | | 0.00 | 0.00 |
| Investimentos financeiros | | 690.20 | 0.00 |
| Créditos e outros ativos não correntes | | 0.00 | 0.00 |
| Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros | | 0.00 | 0.00 |
| Outros créditos e ativos não correntes | | 0.00 | 0.00 |
| Total ativo não corrente | | 775,756.75 | 800,969.82 |
| <i>Ativo corrente</i> | | 0.00 | 0.00 |
| Inventários | 6 | 1,358.80 | 1,676.64 |
| Créditos a receber | | 232.40 | 0.00 |
| Clientes | | 0.00 | 2,666.20 |
| Estado e outros entes públicos | | 31.05 | 0.00 |
| Capital subscrito e não realizado | | 0.00 | 0.00 |
| Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros | | 0.00 | 0.00 |
| Outras créditos a receber | | 0.00 | 0.00 |
| Diferimentos | 3 | 3,077.70 | 3,362.03 |
| Outros ativos correntes | | 0.00 | 0.00 |
| Caixa e depósitos bancários | 3 | 108,310.44 | 78,613.84 |
| Total ativo corrente | | 113,010.39 | 86,318.71 |
| Total ativo | | 888,767.14 | 887,288.53 |
| FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO | | 0.00 | 0.00 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | 0.00 | 0.00 |
| <i>Capital próprio</i> | | 0.00 | 0.00 |
| <i>Fundos Patrimoniais</i> | | 0.00 | 0.00 |
| Fundos | 3 | 151,160.84 | 151,160.84 |
| Capital subscrito | | 0.00 | 0.00 |
| Ações (quotas) próprias | | 0.00 | 0.00 |
| Excedentes técnicos | | 0.00 | 0.00 |
| Reservas | | 0.00 | 0.00 |
| Outros instrumentos de capital próprio | | 0.00 | 0.00 |
| Prémios de emissão | | 0.00 | 0.00 |
| Reservas legais | | 0.00 | 0.00 |
| Outras reservas | | 0.00 | 0.00 |
| Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais | | 0.00 | 0.00 |
| Resultado líquido do período | | 10,091.74 | -29,668.44 |
| Resultados transitados | | 587,444.73 | 614,380.15 |
| Excedentes de revalorização | | 0.00 | 0.00 |
| Dividendos antecipados | | 0.00 | 0.00 |
| Ajustamentos / outras variações no capital próprio | | 0.00 | 0.00 |
| Interesses que não controlam | | 0.00 | 0.00 |
| Total capital próprio | | 748,697.31 | 735,872.55 |
| Total fundos patrimoniais | | 748,697.31 | 735,872.55 |
| <i>Passivo</i> | | 0.00 | 0.00 |
| <i>Passivo não corrente</i> | | 0.00 | 0.00 |
| Provisões | | 0.00 | 0.00 |
| Provisões específicas | | 0.00 | 0.00 |
| Financiamentos obtidos | | 51,789.89 | 64,362.91 |
| Outras dívidas a pagar | | 0.00 | 0.00 |
| Total passivo não corrente | | 51,789.89 | 64,362.91 |
| <i>Passivo corrente</i> | | 0.00 | 0.00 |
| Fornecedores | | 3,608.98 | 3,242.11 |
| Estado e outros entes públicos | | 13,089.23 | 13,009.12 |
| Financiamentos obtidos | 5,9 | 11,616.34 | 11,485.29 |
| Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros | | 0.00 | 0.00 |
| Diferimentos | | 0.00 | 0.00 |
| Outros passivos correntes | 9 | 59,965.39 | 59,316.55 |
| Total passivo corrente | | 88,279.94 | 87,053.07 |
| Total passivo | | 140,069.83 | 151,415.98 |
| Total capital próprio e passivo | | 836,977.25 | 887,288.53 |
| Total fundos patrimoniais e passivo | | 888,767.14 | 887,288.53 |

O Presidente da Instituição



O Contabilista Certificado



Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2020

(em euros)

| Rendimentos e Gastos | Notas | 2020 | 2019 |
|---|--------------|-------------------------|--------------------------|
| Vendas e serviços prestados | | 409,767.97 | 407,038.43 |
| Subsídios, doações e legados à exploração | | 340,856.20 | 322,536.72 |
| Variação nos inventários da produção | | 0.00 | 0.00 |
| Trabalhos para a própria entidade | | 0.00 | 0.00 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | -49,927.27 | -47,437.35 |
| Fornecimentos e serviços externos | | -153,933.34 | -176,670.64 |
| Gastos com o pessoal | | -519,549.54 | -511,974.32 |
| Ajustamento de inventários (perdas / reversões) | | 0.00 | 0.00 |
| Ajustamentos de inventários (perdas / reversões) | | 0.00 | 0.00 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões) | | 0.00 | 0.00 |
| Provisões (aumentos / reduções) | | 0.00 | 0.00 |
| Outras imparidades (perdas / reversões) | | 0.00 | 0.00 |
| Provisões específicas (aumentos / reduções) | | 0.00 | 0.00 |
| Aumentos / reduções de justo valor | | 0.00 | 0.00 |
| Outras imparidas (perdas/reversões) | | 0.00 | 0.00 |
| Aumentos / reduções de justo valor | | 0.00 | 0.00 |
| Outros rendimentos | | 0.00 | 5,249.82 |
| Outros rendimentos | | 12,646.36 | 0.00 |
| Outros gastos | | 0.00 | -338.89 |
| Outros gastos | | -3,078.05 | 0.00 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos | | 36,782.33 | -1,596.23 |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização | | -25,903.27 | -27,091.51 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos) | | 10,879.06 | -28,687.74 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | 0.00 | 0.00 |
| Juros e gastos similares suportados | | -787.32 | -980.70 |
| Resultado antes de impostos | | 10,091.74 | -29,668.44 |
| Imposto sobre o rendimento do período | | 0.00 | 0.00 |
| Resultado líquido do período | | <u>10,091.74</u> | <u>-29,668.44</u> |

O Presidente da Instituição



O Contabilista Certificado



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO PAIÃO

| Fluxo de Caixa-método directo | Ano 2020 | | Ano 2019 | |
|---|--------------------|------|--------------------|--|
| | Valores em Euros | | Valores em Euros | |
| ACTIVIDADES OPERACIONAS | | | | |
| Recebimento de Clientes e Utentes | 417,037.13 | 7,8 | 413,123.01 | |
| Pagamento a fornecedores | 251,769.63 | 7,11 | 261,745.03 | |
| Pagamentos ao pessoal | 402,090.51 | 10 | 402,534.81 | |
| Fluxo gerado | -236,823.01 | | -251,156.83 | |
| Pagamento/recebimento do imposto IVA | 4,798.67 | | 759.76 | |
| Outros recebimentos/pagamentos relativos á acti. Operacional | 269,027.08 | | 237,949.27 | |
| Fluxo gerado antes das rubricas extraordinarias | 37,002.74 | | -12,447.80 | |
| Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias | 0.00 | | 0.00 | |
| Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias | -129.10 | | 0.00 | |
| FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 36,873.64 | | -12,447.80 | |
| ACTIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | |
| Investimentos financeiros | 0.00 | | | |
| Imobilizações corpóreas | 0.00 | 4 | 0.00 | |
| Imobilizações incorpóreas | 0.00 | | | |
| Subsídios de investimento | 0.00 | | | |
| Juros e proveitos similares | 275.34 | | 849.76 | |
| Dividendos | 0.00 | | | |
| outros | 0.00 | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | |
| Investimentos financeiros | 0.00 | | | |
| Imobilizações Corpóreas | 0.00 | | 2,046.41 | |
| Imobilizações Incorpóreas | | | | |
| FLUXO DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO | 275.34 | | -1,196.65 | |
| ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | |
| Empréstimos Obtidos | 0.00 | | 0.00 | |
| Aumento de Capital, prestações suplementares e prémios de emissão | 0.00 | | 0.00 | |
| Subsídios e doações | 4,820.23 | | 3,827.64 | |
| Vendas de acções (quotas) próprias | 0.00 | | 0.00 | |
| Cobertura de prejuizos | 0.00 | | 0.00 | |
| Outros | 0.00 | | 0.00 | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | |
| Empréstimos Obtidos | 11,485.29 | | 10,372.92 | |
| Amortização de contractos de locação fina. | | | | |
| Juros e custos similares | 787.32 | | 980.70 | |
| Dividendos | 0.00 | | | |
| Reduções de capital e prestações suplementares | | | | |
| Aquisição de acções (quotas) proprias | | | | |
| FLUXO DAS ACT. FINANCIAMENTO | -7,452.38 | | -7,525.98 | |
| VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES | 29,696.60 | | -21,170.43 | |
| EFEITO DAS DIFERENÇAS CÂMBIO | 0.00 | | 0.00 | |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INICIO PERIODO | 78,613.84 | | 99,784.27 | |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM PERIODO | 108,310.44 | | 78,613.84 | |

Anexo á demonstração

valores em Euros

| | Ano n | Ano n-1 | Ano n-2 |
|---------------------|------------|-----------|-----------|
| Numerário | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Depositos Bancários | 108,310.44 | 78,613.84 | 99,784.27 |
| Total | 108,310.44 | 78,613.84 | 99,784.27 |



ANEXO

Exercício de 2020

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO PAIÃO



Índice:

| | |
|--|--------------|
| Nota 1 – Identificação da Instituição | 2 |
| Nota 2 – Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras | 3 |
| Nota 3 – Principais políticas contabilísticas | 3 |
| 1.1 Bases de Apresentação | 3 |
| 1.1.1 Continuidade: | 3 |
| 1.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica) | 3 |
| 1.1.3 Consistência de Apresentação | 4 |
| 1.1.4 Materialidade e Agregação | 4 |
| 1.1.5 Compensação | 4 |
| 1.1.6 Informação Comparativa | 4 |
| 1.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração | 4 |
| 1.2.1 Ativos Fixos Tangíveis | 4 |
| 1.2.2 Bens do património histórico e cultural | 5 |
| 1.2.3 Propriedades de Investimento | 6 |
| 1.2.4 Ativos Intangíveis | 6 |
| 1.2.5 Investimentos financeiros | 7 |
| 1.2.6 Inventários | 7 |
| 1.2.7 Instrumentos Financeiros | 8 |
| 1.2.8 Fundos Patrimoniais | 9 |
| 1.2.9 Provisões | 9 |
| 1.2.10 Financiamentos Obtidos | 10 |
| 1.2.11 Estado e Outros Entes Públicos | 11 |
| Nota 4 – Ativos fixos tangíveis | 12 |
| Nota 5 - Custos de empréstimos obtidos | 13 |
| Nota 6 – Inventários | 14 |
| Nota 7 – Rédito (Rendimentos) | 15 |
| Nota 8 – Subsídios do Governo e apoios do Governo | 16 |
| Nota 9 – Instrumentos financeiros / Ativos e Passivos financeiros | 17-18 |
| Nota 10 – Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com o pessoal | 19 |
| Nota 11 – Divulgações exigidas por diplomas legais | 20 |



Nota 5 – Identificação da Instituição

O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO PAIÃO é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, (IPSS) sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Fundação/IPSS” com estatutos registados no livro das Fundações de Solidariedade Social, sob o n.º 1/85 de folhas 105 e 106 em 14/01/1985, iniciando a sua atividade em 10/10/1984, com sede na Rua Dr. Teixeira Dias, nº 16 em **3090-495 PAIÃO.**

Tem como atividade “Lar de Idosos e Apoio Domiciliário” para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Acolhimento de pessoas idosas com residência;
- Apoio ao domicílio a pessoas idosas



Nota 6 – Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

No Exercício corrente as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No referido decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 24 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

Nota 7 – Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Instituição na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

1.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

1.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Instituição continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Instituições do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

1.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”, como as Remunerações a Liquidar, Água, Eletricidade, gás, comunicações e deferimento dos seguros.

| Acréscimo de Gastos | Valor | Deferimentos | |
|-----------------------------|------------------|--------------|-----------------|
| Fundos Compensação Trabalho | 74,64 | Seguros | 3.009,19 |
| Remunerações a liquidar | 46.308,00 | Outros | 68,51 |
| Segurança Social a Liquidar | 10.326,68 | | |
| Eletricidade a liquidar | 811,19 | | |
| Água a Liquidar | 394,54 | | |
| Gás a liquidar | 1.153,82 | | |
| Seguros a liquidar | 896,52 | | |
| Total | 59.965,39 | Total | 3.077,70 |



1.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

1.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

1.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

1.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Instituição, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Instituição e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

1.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

1.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Instituição espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Instituição a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Instituição tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.



As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O processo de depreciação inicia-se no mês em que o bem entrou em funcionamento para os bens adquiridos a partir do exercício de 2011

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios e outras construções: de 10 a 50 Anos

Equipamento básico: 4 a 10 Anos

Equipamento de transporte: 4 a 5 Anos

Equipamento administrativo: 4 a 5 Anos

Equipamentos biológicos: 5 a 25 Anos

A Instituição revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo as que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

1.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os “*Bens do património histórico e cultural*” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Instituição a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem ao qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a Instituição tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.



1.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimentos de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Instituição especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Varição de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

1.2.4. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Instituição e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade caso existam na Instituição.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” se incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Instituição demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização não foram utilizadas porque a Instituição não tem ativos intangíveis.

O valor residual de um “*Ativo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.



1.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Instituição tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “*Investimentos Financeiros*” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Instituição.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar, tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Instituição inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Instituição, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Instituição.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

1.2.6. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor valor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Instituição adota como método de custeio dos inventários o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Instituição detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

1.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;



- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Instituição estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Instituição avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.



Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Instituições (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

1.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Instituição ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

1.2.9. Provisões

Periodicamente, a Instituição analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Instituição reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado. O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Instituição reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da Instituição. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.



1.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Instituição por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “*Fornecimentos e Serviços Externos*”.

1.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “*As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Instituições anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:



“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Instituições previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor - geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC, pelo que não se aplica a esta Instituição.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



Nota 8 – Ativos fixos tangíveis

| QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|------------|--------------|---|-------------------|
| Descrição | | Património Histórico, Cultural e Artístico | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Equipamentos biológicos | Outros AFT | AFT em curso | Adiant. por conta de Patrim. Hist., Cult. E Art | Total |
| 1 | Quantia bruta escriturada inicial | 0.00 | 54,867.77 | 1,178,829.83 | 73,019.91 | 52,446.16 | 79,736.21 | 0.00 | 40,189.86 | 0.00 | 0.00 | 1,479,089.74 |
| 2 | Depreciações acumuladas iniciais | 0.00 | 0.00 | 442,623.84 | 69,936.48 | 52,446.16 | 28,473.29 | 0.00 | 84,640.15 | 0.00 | | 678,119.92 |
| 3 | Perdas por imparidade acum. Iniciais | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| 4 | Quantia líquida escriturada inicial | 0.00 | 54,867.77 | 736,205.99 | 3,083.43 | 0.00 | 51,262.92 | 0.00 | -44,450.29 | 0.00 | 0.00 | 800,969.82 |
| 5 | Movimentos do período | 0.00 | 0.00 | -22,958.58 | -2,569.17 | 0.00 | -33.04 | 0.00 | -342.48 | 0.00 | 0.00 | -25,903.27 |
| 5.1 | Total da adições | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| | Aquisições em 1ª mão | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| | Aquisições através de concentr. de actividades empresariais | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| | Outras aquisições | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| | Estimativa de custos de desmantelamento e remoção | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| | Trabalhos para a própria entidade | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| | Acréscimo por revalorização | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Outras | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 5.2 | Total da diminuições | 0.00 | 0.00 | 22,958.58 | 2,569.17 | 0.00 | 33.04 | 0.00 | 342.48 | 0.00 | 0.00 | 25,903.27 |
| | Depreciações | 0.00 | 0.00 | 22,958.58 | 2,569.17 | 0.00 | 33.04 | 0.00 | 342.48 | 0.00 | | 25,903.27 |
| | Perdas por imparidade acum. Iniciais | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| | Alienações | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| | Abates | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| | Outras | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 5.3 | Reversões de perdas por imparidade | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 5.4 | Transferência de AFT em curso | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 5.5 | Transferência de/para activos não correntes detidos para venda | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 5.6 | Outras transferências | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 6 | Quantia líquida escriturada final | 0.00 | 54,867.77 | 713,247.41 | 514.26 | 0.00 | 51,229.88 | 0.00 | -44,792.77 | 0.00 | 0.00 | 775,066.55 |
| 7 | Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida | | | | | | | | | | | 0.00 |



Nota 5 - Custos de empréstimos obtidos

| CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR TIPO DE EMPRÉSTIMO | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------|--|--------------|---|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|---|---|
| Descrição | Valor contratual do empréstimo | Valor do empréstimo (se diferente do valor contratual) | | Custos de empréstimos obtidos anuais suportados | | Dispêndios com o activo | Taxa de capitalização usada | Custos de empréstimos obtidos capitalizados | Custos de empr. obtidos levados a gasto |
| | | Corrente | Não corrente | Total | Dos quais: Juros suport. | | | | |
| Empréstimos genéricos: | | | | | | | | | |
| Instituições de crédito e sociedades financeiras | 244,647.86 | | | 787.32 | 787.32 | | | | 787.32 |
| Mercado de valores mobiliários | | | | | | | | | |
| Participantes de capital: | | | | | | | | | |
| Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos | | | | | | | | | |
| Outros participantes - suprim. e outros mútuos | | | | | | | | | |
| Dos quais: Empresas participadas | | | | | | | | | |
| Subsidiárias, associadas e empreendimentos conj. | | | | | | | | | |
| Outros financiadores | | | | | | | | | |
| Empréstimos específicos: | | | | | | | | | |
| Instituições de crédito e sociedades financeiras | | | | | | | | | |
| Mercado de valores mobiliários | | | | | | | | | |
| Participantes de capital: | | | | | | | | | |
| Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos | | | | | | | | | |
| Outros participantes - suprim. e outros mútuos | | | | | | | | | |
| Dos quais: Empresas participadas | | | | | | | | | |
| Subsidiárias, associadas e empreendimentos conj. | | | | | | | | | |
| Outros financiadores | | | | | | | | | |
| TOTAL | 244,647.86 | 0.00 | 0.00 | 787.32 | 787.32 | 0.00 | | 0.00 | 787.32 |
| Dos quais: não residentes | | | | | | | | | |

| CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR ACTIVO QUE SE QUALIFICA | | | | | | |
|---|-------------|---------------------|-------------------------|------------------------------|--------|-------|
| Descrição | Inventários | Activos intangíveis | Activos fixos tangíveis | Propriedades de investimento | Outros | Total |
| Quantia escriturada total do activo | | | | | | 0.00 |
| Custos de empréstimos obtidos capitalizados | | | | | | 0.00 |



Nota 6 – Inventários

| APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS | | | | |
|--|---|-------------|--|------------------|
| | Descrição | Mercadorias | Matérias primas, subsidiárias e de consumo | Total |
| 1 | Inventários iniciais | 0.00 | 1,676.64 | 1,676.64 |
| 2 | Compras | 0.00 | 72,203.23 | 72,203.23 |
| 3 | Reclassificação e regularização de inventários (Alimentação em Espécie) | 0.00 | 22,593.80 | 22,593.80 |
| 4 | Inventários finais | 0.00 | 1,358.80 | 1,358.80 |
| 5 | Custo das mercadorias e das matérias consumidas | 0.00 | 49,927.27 | 49,927.27 |
| Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo: | | | | |
| 6 | Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários | | | 0.00 |
| 7 | Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários | | | 0.00 |
| 8 | Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários | | | 0.00 |
| 9 | Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (correctores/negociantes) | | | 0.00 |
| 10 | Inventários dados como penhor de garantia de passivos | | | 0.00 |
| 11 | Inventários que se encontram fora da empresa | | | 0.00 |
| 12 | Adiantamentos por conta de compras | | | 0.00 |



Nota 7 – Rédito (Rendimentos)

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

- a) Mensalidades: redito reconhecido no início de mês com a faturação.
- b) Subsídios: Rédito reconhecido no ato do recebimento
- c) Juros: o rédito é reconhecido pelo valor líquido (depois de retenções de impostos), utilizando o método do juro efetivo.

| Rédito (Rendimentos) | | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Mensalidades | 409,767.97 | 407,038.43 |
| Lar (Internamento) | 367,800.57 | 313,546.85 |
| Domicilios (Apoio Domiciliario) | 41,967.40 | 93,491.58 |
| | | |
| Subsídios, doações e ligados á exploração | 334,720.59 | 322,536.72 |
| Comparticipação IPSS - Lar | 176,731.47 | 166,559.40 |
| Comparticipação IPSS - Domicilios | 140,856.30 | 130,249.85 |
| Complemento para vagas Reservadas SS | - | - |
| Complemento p/vagas reservadas Seg-Socia | 12,297.46 | 8,499.76 |
| Subsídios de outras entidades | 4,835.36 | 17,227.71 |
| | | |
| | | |



Nota 8 – Subsídios do Governo e apoios do Governo

| Descrição | | Subsídios do Estado e outros entes públicos | | Subsídios de outras entidades | |
|-----------|---|--|---------------------------|--|---------------------------|
| | | Valor atribuído no período ou em períodos anteriores | Valor imputado ao período | Valor atribuído no período ou em períodos anteriores | Valor imputado ao período |
| 1 | Subsídios relacionados com activos/ao investimento | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 1.1 | Activos fixos tangíveis | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 1.1.1 | Terrenos e recursos naturais | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 1.1.2 | Edifícios e outras construções | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 1.1.3 | Equipamento básico | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 1.1.4 | Equipamento de transporte | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 1.1.5 | Equipamento administrativo | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 1.1.6 | Equipamentos biológicos | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 1.1.7 | Outros | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 1.2 | Activos intangíveis | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 1.2.1 | Projectos de desenvolvimento | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 1.2.2 | Programas de computador | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 1.2.3 | Propriedade industrial | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 1.2.4 | Outros | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 1.3 | Outros activos | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 2 | Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração | 334,720.59 | 334,720.59 | 0.00 | 0.00 |
| 3 | Valor dos reembolsos no período respeitantes a: | 334,720.59 | 334,720.59 | 0.00 | 0.00 |
| 3.1 | Subsídios relacionados com activos/ao investimento | | | | |
| 3.2 | Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração | 334,720.59 | 334,720.59 | | |
| 4 | TOTAL | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |



Nota 9 – Instrumentos financeiros / Ativos e Passivos financeiros

| PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO OU AO CUSTO AMORTIZADO | | | |
|--|-----------------------|------------------------------------|---------------|
| Descrição | Perdas por imparidade | Reversões de perdas por imparidade | Total |
| Dívidas a receber de clientes | 232.40 | 0.00 | 232.40 |
| Outras dívidas a receber | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Instrumentos de capital próprio e outros títulos | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Outras | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| TOTAL | 232.40 | 0.00 | 232.40 |

| DÍVIDAS REGISTRADAS COMO DE COBRANÇA DUVIDOSA | |
|---|-------------|
| Descrição | Valor |
| Relativas a processos de insolvência e de recuperação de empresa ou processos de execução | |
| Reclamadas judicialmente | |
| Em mora: | 0.00 |
| Há mais de seis meses e até doze meses | |
| Há mais de doze meses e até dezoito meses | |
| Há mais de dezoito meses e até vinte e quatro meses | |
| Há mais de vinte e quatro meses | |
| TOTAL | 0.00 |



| | | | | | |
|---|------|------|------------------|------|--------|
| Outras contas a receber | | | 0.00 | 0.00 | |
| Activos financeiros detidos para negociação | | | | | |
| Dos quais: Acções e quotas próprias incluídas na conta "1421" | | | | | |
| Outros activos financeiros | | | 0.00 | 0.00 | |
| Dos quais: | | | | | |
| Acções e quotas incluídas na conta "1431" | | | | | |
| Outros instrumentos financeiros incluídos na conta "1431" | | | | | |
| Passivos financeiros | 0.00 | 0.00 | 67,015.21 | 0.00 | #NOME? |
| Fornecedores | | | 3,608.98 | 0.00 | |
| Adiantamentos de clientes | | | 0.00 | 0.00 | |
| Accionistas/Sócios | | | 0.00 | 0.00 | |
| Financiamentos obtidos | | | 63,406.23 | 0.00 | |
| Dos quais: | | | | | |
| Empréstimos por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo financeiro | | | | | |
| Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro: | | | | | |
| Aumentos ocorridos no período | | | | | |
| Diminuições ocorridas no período | | | 0.00 | | |
| Outras contas a pagar | | | 59,965.39 | 0.00 | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | 0.00 | 0.00 | |
| Outros passivos financeiros | | | 0.00 | 0.00 | |
| Ganhos e perdas líquidos reconhecidos de: | | | | | |
| Activos financeiros | | | | | |
| Passivos financeiros | | | | | |
| Total de rendimento e gastos de juros em: | | | | | |
| Activos financeiros | | | 0.00 | | |
| Passivos financeiros | | | 0.00 | | |



Nota 10 – Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com o pessoal

Os órgãos diretivos da Instituição não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

A Valência **Lar** tem afeto **27 empregados** e a Valência **Apoio Domiciliário** tem afeto **7 empregados**.

| | | |
|---|----|--------|
| Pessoas aos serviço da empresa a TEMPO COMPLETO | 34 | 53,488 |
| Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo | 34 | 53,488 |
| Pessoas aos serviço da empresa a TEMPO PARCIAL | | |
| Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial | | |
| Pessoas ao serviço da empresa, por sexo: | | |
| Homens | | |
| Mulheres | 34 | 53,488 |
| Pessoas ao serviço da empresa, das quais: | | |
| Pessoas ao serviço da empresa, afectas à Investigação e Desenvolvimento | | |
| Prestadores de serviços | | |
| Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário | | |

| GASTOS COM O PESSOAL | |
|--|------------|
| Descrição | Valor |
| Gastos com o pessoal | 519,549.54 |
| Remunerações dos órgãos sociais | 0.00 |
| Das quais: Participação nos lucros | |
| Remunerações do pessoal | 416,681.30 |
| Das quais: Participação nos lucros | |
| Benefícios pós-emprego | 0.00 |
| Prémios para pensões | 0.00 |
| Outros benefícios | 0.00 |
| Dos quais: | |
| Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais | |
| Para planos de contribuições definidas - outros | |
| Indemnizações | 0.00 |
| Encargos sobre remunerações | 87,846.97 |
| Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais | 11,019.76 |
| Gastos de acção social | 0.00 |
| Outros gastos com o pessoal | 4,001.51 |
| Dos quais: | |
| Gastos com formação | |
| Gastos com fardamento | |



Nota 11 – Divulgações exigidas por diplomas legais

| | | | | | |
|------|--|------------|------|------|------------|
| 1 | Vendas | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 1.1 | Mercadorias | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 1.2 | Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 1.3 | Activos biológicos | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 2 | Prestações de serviços | 409,767.47 | 0.00 | 0.00 | 409,767.47 |
| 3 | Compras | 72,203.23 | 0.00 | 0.00 | 72,203.23 |
| 4 | Fornecimentos e serviços externos | 153,933.34 | 0.00 | 0.00 | 153,933.34 |
| 5 | Custo das mercadorias e das matérias consumidas | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 5.1 | Mercadorias | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 5.2 | Matérias primas, subsidiárias e de consumo | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 5.3 | Activos biológicos | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 6 | Variação nos inventários de produção | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 7 | Número médio de pessoas ao serviço | 34 | | | 34 |
| 8 | Gastos com o pessoal | 519,549.54 | 0.00 | 0.00 | 519,549.54 |
| 8.1 | Remunerações | 416,681.30 | 0.00 | 0.00 | 416,681.30 |
| 8.2 | Outros (inclui pensões) | 102,868.24 | 0.00 | 0.00 | 102,868.24 |
| 9 | Activos fixos tangíveis | | | | |
| 9.1 | Quantia escriturada líquida final | 775,066.55 | 0.00 | 0.00 | 775,066.55 |
| 9.2 | Total de aquisições | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 9.3 | Das quais: em Edifícios e outras construções | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 9.4 | Adições no período de activos em curso | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 10 | Propriedades de investimento | | | | |
| 10.1 | Quantia escriturada líquida final | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 10.2 | Total de aquisições | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 10.3 | Das quais: em Edifícios e outras construções | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 10.4 | Adições no período de propriedades de investimento em curso | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |

Outras Informações:

| Gastos | | 2020 | 2019 |
|--------|-------------------------------|-----------|-----------|
| | | | |
| 312 | Compras géneros alimentícios | 72,203.23 | 70,680.98 |
| 6224 | Honorários | 16,352.84 | 17,137.36 |
| 6226 | Conservação e reparação | 18,181.98 | 63,329.22 |
| 6241 | Eletricidade | 17,337.89 | 13,022.01 |
| 6242 | Combustíveis | 9,984.98 | 16,423.34 |
| 6243 | Água | 14,554.62 | 14,169.83 |
| 6262 | Comunicação | 2,118.62 | 2,193.00 |
| 6263 | Seguros | 2,985.62 | 2,299.31 |
| 6267 | Limpeza, higiene e conforto | 26,340.50 | 17,849.28 |
| 62682 | Material de auxílio a utentes | 11,345.85 | 4,759.95 |
| 62683 | Contratos de Manutenção | 1,931.77 | 5,039.55 |



A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não são conhecidos à data de 31 de Dezembro do ano findo quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, mas devido ao COVID19 a Instituição implementou o seguinte plano interno de procedimentos.

Implementação de procedimentos internos específicos

A instituição e os seus Clientes e trabalhadores, ao longo de todo o vírus devem cumprir rigorosamente:

1. Procedimentos básicos para higienização das mãos: lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos, afixando por exemplo as imagens da [Norma da DGS de Higienização das mãos nº 007/2019 de 16/10/2019](#);
2. Utilizar uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) e disponibilizar a mesma em locais estratégicos, onde se verifica maior afluência de pessoas;
3. Toalhetes de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos;
4. O planeamento da higienização e limpeza deve ser relativo aos revestimentos, aos equipamentos e utensílios, assim como aos objetos e superfícies que são mais manuseadas (ex. corrimões, maçanetas de portas, botões de elevador). A limpeza e desinfeção das superfícies deve ser realizada com detergente desengordurante, seguido de desinfetante – é fundamental a sensibilização e a formação das pessoas envolvidas nas tarefas de limpeza e higienização;
5. Procedimentos de etiqueta respiratória (ex. evitar tossir ou espirrar para as mãos; tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias);
6. Procedimentos de colocação de fatos apropriados e máscaras cirúrgicas (incluindo a higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara e os fatos);

De acordo com o nº 2 do art.º 14º-A de DL172-A/2014, foi informada a Direção da Instituição que as contas do Exercício deverão ser publicadas no sítio institucional eletrónico da instituição até 30 de Junho.

Paião, 30 de Abril de 2021

A Contabilista Certificada

A Instituição

